



P O R T A R I A Nº. 104/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 29/11/2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. DE ADM. DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **KAUANA CHAVES DE SOUZA VALADÃO**, para licença maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia (15/11/2024) com o nascimento do filho **MARÍLIA GABRIELLA CARDOSO DE SOUZA NOVAIS**, com a apresentação da Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **KAUANA CHAVES DE SOUZA VALADÃO**, matrícula 11.517, inscrita no CPF/MF nº. 050.347.571-84 e Cédula de Identidade nº. 1.198.018 - SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais contratada pelo contrato nº 080/2024 de 15/02/2024, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 15 de novembro até o dia 13/05/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de novembro do fluente ano.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal